



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

LIDO
Em 27/09/07
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº

IND 2466 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro (Deputado Dr. Charles)
seguida à CAS.

Em, 01/10/07.

Flávia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanização do Distrito Federal a construção de bicicletário nas 03 (três) estações do Metrô de Samambaia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanização do Distrito Federal a construção de bicicletário nas 03 (três) estações do Metrô de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A utilização de bicicletas é um sinal de modernidade, embora seja tradicionalmente desprezada no Brasil. O Distrito Federal precisa dar melhor infra-estrutura para os ciclistas, aumentando a segurança, permitindo que mais vidas sejam salvas.

Além disso, ressalta-se que a reivindicação proposta na presente indicação, irá contribuir para o bem estar da população, pois viabilizará local seguro nas estações do metrô, para que os ciclistas guardem suas bicicletas enquanto se deslocam para o seu trabalho. Diante do exposto, conclamo aos parlamentares desta Casa a se posicionarem pela aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões,

Charles
Deputado Dr. Charles

